

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			Suplementação (+)		180.000,00
	585	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	SAUDE - FEDERAL		
	586	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		80.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	SAUDE - FEDERAL		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		180.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	180.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.